



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**



PORTARIA nº 01/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, DENISON ALEXANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o recebimento do Memorando de Nº 004/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - nomear os servidores **Rosinaldo Corrêa da Silva - matrícula 5694-4/4**, como Fiscal de Ata e **Paula Beatriz Nascimento Monteiro Cruz - matrícula 1729-9/1**, como Fiscal Suplente para fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 2021/7/8665, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 118/2021/PMC**, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas e vetores incluindo: Desinsetização, desratização e controle de pombos e morcegos a fim de atender as necessidades das diversas secretarias/fundos municipais bem como o Instituto de Previdência deste município de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência ao interessado.

Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, ao quinto dia do mês de janeiro de 2022.

**Dênison Alexandre de Oliveira Ribeiro
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto Nº 016/2021**

Prof. Esp. Denison A. O. Ribeiro
Secretário Mun. de Esporte e Lazer
Portaria Nº 016/21



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº001/2022/SEMMA

05 DE JANEIRO DE 2022

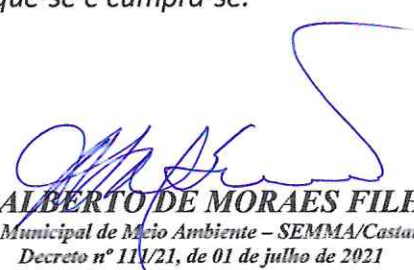
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CASTANHAL E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SR. ADALBERTO DE MORAES FILHO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, A LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO FEDERAL Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

Resolve:

*Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para **FISCAIS DE CONTRATO** a contar da publicação deste ato, para dispor a fiscalização referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 118/2021/PMC, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES INCLUINDO: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE POMBOS E MORCEGOS**, afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, uma vez que se encontra devidamente credenciada pelo período de 12 (doze) meses.*

- **JOSÉ RONALDO ALVES DA MOTA FILHO**, Coordenador, Mat. nº 145317-3 (TITULAR)
- **DANIELA DA SILVA RODRIGUES** – Aux. de Coordenação, Mat. nº 210741-9 (SUPLENTE)

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ADALBERTO DE MORAES FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/Castanhal - PA
Decreto nº 111/21, de 01 de julho de 2021



PORTARIA Nº067/22, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o memo nº001/2021/SEFIN - PMC, constante do Processo nº2021/1/93;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Luiz André Nascimento de Almeida**, matrícula nº212210-0, e **Adancley da Silva Rodrigues**, matrícula nº210013-3, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2021/7/8665 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº118/2021/PMC, RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES INCLUINDO: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE POMBOS E MORCEGOS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Castanhal, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 06 de janeiro de 2022.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do
Município de Castanhal

Edição: 1585 Período: 08 a 10/01/2022

Página: 06 Em 10/01/2022

Responsável pela Publicação

Rui Sílvia Oliveira Hugaldes

Coord. de Imprensa Oficial

Port. nº 007/21

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

Talita Reis Magalhães
Secretária Municipal de Administração